

DISFAGIA (DIETA PARA USO POR Sonda)	
SEM PROTOCOLO	
Medicamento	DIETA ENTERAL
CID 10	R13
Apresentação	Embalagem de 2.070g (pó)
Inclusão	Pacientes em uso de sonda nasoenteral, gastrostomia ou jejunostomia como via de alimentação. Idade mínima do paciente 10 anos.
Anexos Obrigatórios	Para primeira solicitação, adequação e renovação: - Formulário de Solicitação Estadual de Fórmula Enteral para Disfagia emitido por médico ou nutricionista; - Receita emitida por médico ou nutricionista. A receita médica ou de nutricionista deve conter a posologia que justifique a quantidade de embalagens solicitadas, em gramas ou calorias. Kcal por embalagem: 2.070g: 9.004kcal
Administração	Conforme receita médica ou de nutricionista
Prescrição Máxima Mensal	9 embalagens de 2.070g OBS: Para quantidades superiores encaminhar para avaliação central relato do médico ou de nutricionista, justificando com cálculos/fórmulas a necessidade do paciente.
Exclusão	Uso por via oral. Paciente com menos de 10 anos de idade.
Especialidade Médica	Não especificada a especialidade médica necessária.
Observações para o cadastro no Sismedex: - O CID R13 é o padronizado para o cadastro da solicitação no SISMEDEX, e o CID-10 informado pelo médico ou nutricionista no formulário de solicitação deverá ser cadastrado como CID secundário. - Cadastrar a quantidade em número de embalagens de 2.070g.	
CID-10: R13 - Disfagia	